

Publicada no DJE/STF, n. 107,
p. 154 em 6/6/2011.

PORTARIA Nº 136, DE 2 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base na alínea “b” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, e em virtude do disposto na Portaria nº 735, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 23 de junho de 2011.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 24 subsequente.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

Este texto não substitui a publicação oficial.